

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2015, de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.002421/2014-56 e em consonância com os artigos 16 do Estatuto e 12 do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes alterações na Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Normas Para a Realização de Concursos Públicos Destinados ao Provimento do Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior e do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior:

Art. 1º A Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o §7º do art. 12 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12.....

.....

§7º Os artigos publicados em meio eletrônico devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso e do link para autenticação da publicação ou ata notarial".

II – os incisos I e II do art. 20 passam a vigorar na forma seguinte:

"Art. 20.....

.....

I. companheiro, cônjuge, ex-cônjuge ou parente e afins até o terceiro grau de qualquer candidato;

II. esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;"

Art. 2º Fica revogada a alínea b do inciso III do art. 12 da Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência